



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 00979/2020

Folha 1

1. TIPO DE CONTRATAÇÃO

1	FORNEC.BENS-MATERIAL DE CONSUMO
---	---------------------------------

2. UNIDADE REQUISITANTE

Código da Unidade	Unidade Requiritante e Gerenciadora	Data de Emissão
AS.00.00.000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	23/09/2020

3. REFERÊNCIA

Assunto	Valor Total da Despesa
AQUISICAO DE TERMOMETROS DIGITAL	2.903,49

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Reduzida	Dotação Orçamentária	SubElemento	P/A	Cód.Aplicação	Recurso Financeiro	Valor da Despesa
2007-2	36.364.3.3.90.30.00.08.244.0022.2466.05	36	7444/2020	312-00012	COVIDEPI	2.903,49
OUT 2.903,49						

5. CONTATO

Responsável	E-Mail	Telefone	Ramal
CLELIA CRISTINA JENSEN VIDA	clelia.vida@saobernardo.sp.gov.br	2630-6648	6648
Local de Entrega			
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AV. REDENÇÃO, 271 - J. DO MAR - SBCAMPO - S.P.			

6. OBJETO

Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Valor Unidade	Valor Total
1	7F04002035-9	65-40	15,0000	PECA	193,5666	2.903,49
TERMÔMETRO CORPORAL DIGITAL LASER INFRAVERMELHO PARA USO ADULTO/INFANTIL/BEBÊ. MODOS DE TEMPERATURA: CELSIUS. NOTIFICAÇÃO SONORA DE TEMPERATURA, DISTÂNCIA APROXIMADA PARA MEDIÇÃO DE 3 A 5 CM, ALTA PRECISÃO NA MEDIÇÃO, DISPLAY EM LCD DE FÁCIL LEITURA * DECLARAR MARCA						

7. COMPLEMENTO

8. DESTINAÇÃO

Item	Quantidade	Destino	Unidade
1	15,0000	AS.00.00.000	SAS - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

9. JUSTIFICATIVA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, a aquisição dos materiais solicitados é de extrema necessidade e serão utilizados nas Unidades internas e externas da Secretaria de Assistência Social pelos funcionários e demais pessoas que se dirigirem a esses locais, para higienização das mãos e aferição de temperatura, como medida de prevenção com o objetivo de salvaguardar à saúde de todos.

Digitado por: 000436 CLELIA CRISTINA JENSEN VIDA

10. ASSINATURAS

Autorizo autuar e licitar na forma da lei, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 20.128/2017.

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO  
SECRETARIO SAS



**ALLIMAC** Comércio de Materiais em Geral Eireli ME  
Estr. Riuichi Matsumoto, 950 – SBC/SP - CEP 09852-015  
Tel. (11) 4075-3244 / (11) 99499-9413  
CNPJ 10.480.433/0001-45 - I.E. 635.976.880.115  
[www.allimac.com.br](http://www.allimac.com.br) - e\_mail [allimac@allimac.com.br](mailto:allimac@allimac.com.br)

DEPTO COMPRAS  
A/C Sr. Jamil Rosa Evangelista

A empresa ALLIMAC Comércio de Materiais em Geral Eireli ME, CNPJ sob o nº 10.480.433/0001-45, vem por meio desta, apresentar-lhes a proposta abaixo conforme solicitado.

ITEM	Unid.	QT.	Descrição de Materiais	P. Unid	P. Total
1	PC	15	TERMÔMETRO CORPORAL DIGITAL LASER INFRAVERMELHO PARA USO ADULTO/INFANTIL/BEBÊ. MODOS DE TEMPERATURA: CELSIUS. NOTIFICAÇÃO SONORA DE TEMPERATURA, DISTÂNCIA APROXIMADA PARA MEDIÇÃO DE 3 A 5 CM, ALTA PRECISÃO NA MEDIÇÃO, DISPLAY EM LCD DE FÁCIL LEITURA Marca: Hi8us HG01, PRODUTO COM ANVISA	198,00	2.970,00
VALOR TOTAL				R\$	2.970,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.  
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias.  
Prazo de entrega: até 7 (sete) dias após pedido.  
Local de entrega: SBC/SP.

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas, bem como impostos, taxas e seguros.

SBCampo, 24 de julho de 2020.

Valdemir Parisi

Diretor Comercial

Allimac Com. de Mat em Geral Eireli ME



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI**  
**CNPJ: 10.480.433/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:40:27 do dia 21/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2021.

Código de controle da certidão: **612F.D8C3.B07B.B892**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.480.433/0001-45

**Razão Social:** ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI

**Endereço:** ETP RIUICHI MATSUMOTO 950 S1 / COOPERATIVA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09852-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2020 a 03/10/2020

**Certificação Número:** 2020090402525976638518

Informação obtida em 21/09/2020 16:15:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.480.433/0001-45

Certidão nº: 23899913/2020

Expedição: 21/09/2020, às 16:17:40

Validade: 19/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.480.433/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

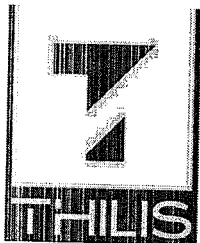
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Campo Alegre - SC, 21 de Setembro de 2020

A/C: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – São Bernardo do Campo

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL**

**THILIS**

Conforme solicitação, segue proposta:

- Fornecimento de 15 termômetros infravermelho digital sem contato, conforme termo de referência enviado;

- MODELO THMED1, conforme fotos anexas e descritivo técnico na foto #9. Equipamento certificado FDA (Estados Unidos da América), CE (Comunidade Europeia), NMPA (China Medical Products), entre outras certificações. Certificado de Calibração em cada equipamento, entretanto não possuímos certificado da ANVISA/INMETRO, pois o termômetro usado é para triagem e não diagnóstico médico, amparo assim pela RDC 185/2001, Lei 6360/1976.

- Valor unitário com frete e todos encargos: R\$ 142,70

**- Valor total da proposta: R\$ 2.140,50**

- Prazo para faturamento: Imediato.

- Prazo para recebimento: de acordo com o operador logístico até 5 dias para o cep 09725-680

- Garantia do Produto: 90 dias contados a partir do recebimento do produto, garantia contra defeitos de fabricação, a garantia não cobre violação do equipamento.

- Pagamento a combinar

- Dados para pagamento: HBR BRASIL IND EXP IMP EIRELI. CNPJ: 19.580.028/0001-73. Banco do Brasil – AG: 1715-9 – C/C: 15013-4.

- Validade da Proposta: 60 Dias.

DPTO VENDAS

HBR BRASIL IND EXP IMP EIRELI

CNPJ: 19.580.028/0001-73



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HBR BRASIL INDUSTRIA, EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI**  
**CNPJ: 19.580.028/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:48 do dia 07/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2021.

Código de controle da certidão: **E037.8C36.6882.D06D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.580.028/0001-73

**Razão Social:** HBR BRASIL INDUSTRIA EXPORTACAO E IMPORT

**Endereço:** RUA JOAO PIUS SCHINDLER 765 / BATEIAS DE BAIXO / CAMPO ALEGRE /  
SC / 89294-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

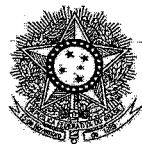
**Validade:** 04/09/2020 a 03/10/2020

**Certificação Número:** 2020090404024360592823

Informação obtida em 21/09/2020 16:16:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HBR BRASIL INDUSTRIA, EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.580.028/0001-73  
Certidão nº: 23900125/2020  
Expedição: 21/09/2020, às 16:18:34  
Validade: 19/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HBR BRASIL INDUSTRIA, EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.580.028/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



São Paulo, 21 de Setembro de 2.020.

Ao  
Município de São Bernardo do Campo

A/C **Sra. CRISTINA JENSEN VIDA** – Assessor de Governo -SAS -011.2  
Serviço de Gerenciamento de Compras e Contratos

Tel.: **11 2630-6648**

E-mail: **clelia.vida@saobernardo.sp.gov.br**

REF.: **Orçamento n.º 38 / 2.020 (B) – Termômetro Digital**

Prezado Sra.,

**M&M LOPES Com. e Serv. Adm de Apoio Empr. Ltda-ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.672.109/0001-99, vem através desta apresentar proposta para fornecimento dos produtos abaixo descritos. Obrigado.

Item	Qtde.	Descrição	Unit.	Total
01	15 Unid.	<b>Termômetro TESTA Digital Infravermelho</b> - Adulto, Infantil, Bebê; - Display LCD; - Tempo máximo para medição: 5 segundos; - Desligamento automático da bateria: 17 segundos; - Alimentação: 02 Pilhas alcalinas; - Indicadores Luminosos e Sonoros; - Temperatura de trabalho: 10 a 40 °C; - Temperatura Relativa: 85%; - Precisão: ± 0,1 ° C; - Resolução mínima: 0,1 °C; - Erro máximo: 0,3°C; - Faixa de medição: 32,0 a 43,0 °C (90 a 109 °F); - Distância ideal para medidas: 2 a 15 cm*. * <b>Marca: ANU</b>	<b>240,00</b>	<b>3.600,00</b>

**CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

VALIDADE DA PROPOSTA: **30 (trinta) dias.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **05 (cinco) dias úteis.**

**PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.**

ENDEREÇO P/ ENTREGA: **Av. Redenção, n.º 271 – Jardim do Mar – S. B. do Campo/SP.**

Frete: **Não Há.**

**MAURILIO LOPES**  
**(11) 9 7421-9995**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M & M LOPES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO EMPRESARIAL  
LTDA**  
**CNPJ: 05.672.109/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:39 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: **5066.287F.88D9.BDA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO			RUBRICA
Número	Exercício	Folha	
2010	2020		

## TERMO DE APROVAÇÃO

Trata-se de aquisição termômetros digital infravermelho para medição de temperatura corporal para serem usados nas unidades de atendimento internas e externas da Secretaria de Assistência Social, em decorrência da pandemia de covid-19, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20.

Considerando:

- a pesquisa de mercado às fls.04/14/17
- quadro de preços às fls.15;
- reserva orçamentária às fls.16;
- Decreto nº 21.111 de 16 de março de 2020 às fls.18;
- Decreto nº 21117 de 24 de março de 2020 às fls.19/21.

**APROVO** a despesa em favor da empresa **ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.** por se tratar de proposta de menor valor, apurado através de pesquisa de preços (fls.04/14/17) e respectivo quadro de pesquisa de preços (fls.15).

O valor da despesa é de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**

GSAS, 29 de setembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO**  
Secretário de Assistência Social



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO			RUBRICA
Número	Exerc.	Folha	
2010	2020		

À  
**SA.2**  
**Senhor Diretor,**

Considerando-se toda a instrução processual constante nos autos, Decreto nº 21.117 de 24 de março de 2020 às fls.19/21, e visando a necessidade de saneamento dos atos praticados;

Considerando-se a necessidade de que sejam concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, com fulcro no artigo 4º da Lei federal nº 13.979/20, que estabeleceu o estado de Emergência no Município, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o certame acima epigrafado bem como a respectiva despesa, onde foi declarada vencedora a empresa **ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.**

GSAS, 29 de setembro de 2020

**CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO**

*Secretário de Assistência Social*



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 02925/2020

PROCESSO - 02010/2020

Folha 1

Razão Social ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	CNPJ/CPF 10.480.433/0001-45	Código 27382
---	--------------------------------	-----------------

Endereço  
RUA PIRAPITINGUI, 000234  
RUDGE RAMOS SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

CEP 09616060	Telefone 011- 40753244 / 40753244
-----------------	--------------------------------------

Email  
ALLIMAC01@GMAIL.COM;

Conta Bancária		
Banco 237	Agencia 2575	Nr.Conta 0645077-6

## OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
1	15	PECA	07DIAS	140,00	2.100,00

7F-040-02-035/9 GRUPO/CLASSE: 65/40 TERMÔMETRO CORPORAL DIGITAL LASER INFRAVERMELHO PARA USO ADULTO/INFANTIL/BEBÊ. MODOS DE TEMPERATURA: CELSIUS. NOTIFICAÇÃO SONORA DE TEMPERATURA, DISTÂNCIA APROXIMADA PARA MEDIÇÃO DE 3 A 5 CM, ALTA PRECISÃO NA MEDIÇÃO, DISPLAY EM LCD DE FÁCIL LEITURA

MARCA: HI8US MODELO HG01

## Considerações Gerais

- DAS CONDIÇÕES GERAIS: 1 - DO RECEBIMENTO/CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF): 1.1 - A(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(AF) SE RÁ(AO) ENCAMINHADA(S) ATRAVÉS DE E-MAIL OU, NA FALTA DESTA, ATRAVÉS DE FAX, CONSTANTES NO CADASTRO DE FORNECEDORES DESTA PREFEITURA, CABENDO AS EMPRESAS MANTEREM OS DADOS CADASTRAIS (TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC) DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE; 1.2 - SALVO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, PLENAMENTE JUSTIFICADO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) PODERÁ SER CANCELADA, A JUÍZO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NOS SEGUINTE CASOS: 1.2.1 - RECUSA DA ADJUDICATÁRIA, SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, EM ACEITAR A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). 1.2.2 - INADIMPLÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). 2 - DAS PENALIDADES: 2.1 - A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA AS SEGUINTE PENALIDADES: A - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO DO FORNECIMENTO, NA RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; B - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ADJUDICADO, POR INEXECUÇÃO TOTAL DO FORNECIMENTO; C - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) POR INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, SOBRE A PARCELA INEXECUTADA, PODENDO O MUNICÍPIO AUTORIZAR A CONTINUAÇÃO DO MESMO; D - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO FATURAMENTO DO MÊS EM QUE OCORRER A INFRAÇÃO, SE O PRODUTO/SERVIÇO APRESENTADO FOR DE MÁ QUALIDADE OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS E ACEITAS PELA MUNICIPALIDADE; E - MULTA DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO, ATÉ O LIMITE DE 10% DO VALOR DO FATURAMENTO, PODENDO SER CONSIDERADO RESCINDIDO O CONTRATO APÓS ESTE PRAZO. F - MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DOCUMENTO FISCAL APRESENTADO PARA FINS DE PAGAMENTO, CASO A CONTRATADA NÃO ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO FISCAL, COMPROVANDO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. 2.1.1 - AS MULTAS SÃO INDEPENDENTES ENTRE SI. A APLICAÇÃO DE UMA NÃO EXCLUI A DAS OUTRAS, BEM COMO A DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI. 2.1.2 - O VALOR RELATIVO AS MULTAS EVENTUALMENTE APLICADAS SERÁ DEDUZIDO DE PAGAMENTOS QUE O MUNICÍPIO EFETUAR, MEDIANTE A EMISSÃO DA GUIA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL -GAM. SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO, SERÁ O VALOR INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA JUDICIAL. 2.1.3 - A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA AINDA AS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES.

Total	Valor R\$
DOIS MIL E CEM REAIS	2.100,00

Contato  
MATHEUS PARISI

Cond.Pgto 05DU	Destino GSAS	Licitação CO 00320/2020	Data Emissão 30/09/2020	Processo 02010/2020	Apartado
-------------------	-----------------	----------------------------	----------------------------	------------------------	----------

Local de entrega  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GSAS) - \* AV. REDENÇÃO, 271 - BAIRRO: CERES

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 02925/2020****PROCESSO - 02010/2020****Folha 2**

S.B. do Campo \*\* HORÁRIO RECEB.: 8h às 11h e das 14h às 16h \* \* CONTATO  
TELEFÔNICO: 2630-6644 / 2630-6648

**Informações Complementares**

MAIORES INFS. C/ CLÉLIA-TEL.: 2630-6648.

**Condição de Entrega**

ENTREGA UNICA

CLÁUDIO SILVA  
DIRETOR DE DIVISÃO-SA-21  
DEPARTAMENTO DE LICITACOES E MATERIAIS

**ATENÇÃO**

SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É  
VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.

**Informacoes Adicionais**

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada devera entregar a documentacao fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicacao de penalidades, conforme descrito em edital.



## OLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO / EXPEDIENTE			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
2010	2020		

À  
**SF.322.1**  
Senhor Encarregado,

**AUTORIZO** o empenho no valor de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), a favor da empresa **ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA., CNPJ 10.480.433/0001-45**, onerando a dotação **36.364.3.3.90.30.00.08.244.0022.2466.05** – Código Reduzido **2.007-2**, Subelemento **36**, PA **7444/2020**, Código de Aplicação: **05.312.012**, Palavra Chave: **COVIDEPI**, A.F. nº **2925/2020**, para arcar com aquisição de 15 Termômetros corpóreo digitais.

Reserva nº 02710/2020.  
Resolução CMAS nº 487/2020 (fls. 40/41).

### Cronograma de Desembolso

<b>Outubro/2020</b>
R\$ 2.100,00

GSAS, 30 de setembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO**  
Secretário de Assistência Social

JRE/jre





**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS**

**NOTA DE EMPENHO: 12208/2020**

**Folha 1**

<b>Processo</b>						<b>Folha</b>	<b>Rubrica</b>
<b>Tipo</b> PC	<b>Sigla</b>	<b>Número</b> 2.010	<b>Exercício</b> 2020	<b>A/P</b>	<b>AF</b> 02925/2020		

<b>Interessado</b> ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA						<b>CNPJ</b> 10.480.433/0001-45	<b>Código</b> 27382
---	--	--	--	--	--	-----------------------------------	------------------------

<b>Dados do Empenho</b>							
<b>Tipo</b> ORDINÁRIO	<b>Regime</b> NORMAL	<b>Contra Entrega Liq.</b>		<b>Modalidade</b> DISPENSA CO 00320/2020			

<b>Cronograma de Desembolso</b> OUT 2.100,00
---

<b>Histórico</b> AQUISICAO DE TERMOMETRO CORPORAL DIGITAL. EM RAZAO DO DECRETO MUNICIPAL N.21.111/2020 QUE RECONHECE A PANDEMIA DO COVID-19. PC2010/2020,AF:2925/2020
--

<b>Dados Orçamentários</b>		
<b>Dotação</b> 36.364.3.3.90.30.00.08.244.0022.2466.05	<b>Código Reduzido</b> 2007-2	<b>Reserva</b> 02710 T

<b>Projeto/Atividade</b> 7444/2020	<b>Cód. de Aplicação</b> 312-00012	<b>Rec.Financeiro</b> COVIDEPI	<b>Sub Elemento</b> 36	<b>Descrição</b> MATERIAL HOSPITALAR
<b>Valor Empenhado</b> 2.100,00		<b>Saldo Até a Data</b> 2.100,00		<b>Saldo</b> 97.900,00

<b>Dados Ordenação de Despesa</b>		
<b>Unidade Ordenadora</b> FMAS	<b>Código do Ordenador</b> 3642	<b>Nome do Ordenador</b> CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO

**REIMPRESSÃO**

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 01 de OUTUBRO de 2020

\_\_\_\_\_  
Emitido por SF.322-1  
DELMA LOMAS BOIAN  
Matrícula: 045988

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ANTONIASSI. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.002010/2020-71 e o código RGN6B166.



**ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL**  
**EIRELI ME**  
**ESTRADA PARTICULAR RIUICHI MATSUMOTO,**  
**950, COOPERATIVA**  
**SAO BERNARDO DO CAMPO / SP - CEP: 09852-015**  
**Tel.: (11) 4075-3244 - allimac01@gmail.com**

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada **1**  
 1 - Saída  
 Nº **000.001.390**  
**SÉRIE: 4**  
**FOLHA : 1 de 1**



CHAVE DE ACESSO  
 3520 1010 4804 3300 0145 5500 1000 0013 9019 5823 3066

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
 NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**135200893556278 06/10/2020 09:37:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**635976880115**

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA  
**10.480.433/0001-45**

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
**MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

CNPJ/CPF  
**46.523.239/0001-47**

DATA DA EMISSÃO  
**06/10/2020**

ENDEREÇO  
**AV KENNEDY, 1100**

BAIRRO/DISTRITO  
**ANCHIETA**

CEP  
**09726-253**

DATA DE ENTRADA/SAÍDA  
**06/10/2020**

MUNICÍPIO  
**SAO BERNARDO DO CAMPO**

FONE/FAX  
**1126305516**

UF  
**SP**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**10.480.433/0001-45**

HORA DE ENTRADA/SAÍDA  
**09:37:32**

**FATURA/DUPLICATA**

CÁLCULO DO IMPOSTO				VALOR APROX TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	508,20	2.100,00
0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL  
**0 - Rem.**

FRETE POR CONTA  
**0 - Rem.**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
											ICMS	IPI	
HISUS	TERMOMETRO ELETRONICO INFRAVERMELHO DIGITAL Hi8us	90251110	2400	5102	PC	15,0000	140,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1837397	0,00	0,00	0,00

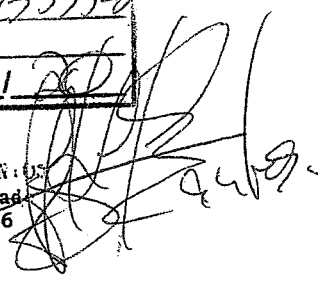
**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R\$ 130,20 (6,20%), ESTADUAIS: R\$ 378,00 (18,00%),  
 MUNICIPAIS: R\$ 0,00, CONFORME LEI 12.741/2012 FONTE: IBPT  
 AF 02925/2020, PROCESSO 02010/2020, EMPENHO 12208/2020, CO 0320/2020, L. ENTREGA: AV.  
 REDENÇÃO, 271, SBC/SP, SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL (GSAS), PAGAMENTO: EM ATÉ 5 DIAS  
 ÚTEIS; DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A  
 CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

**SERVIÇO DE ALMOXARIFADO**  
**SAS 012.3**  
**ATESTO RECEBIMENTO**  
Funcionário: CPF 16124374862  
Matricula: RG 23893535-8  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: 07/10/20

**JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS**  
**Serviço de Almoarifad**  
**Matricula - 30185-6**  
**SAS - 012.3**



*Recebi este do aumento  
fre  
07/10/20.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI**  
**CNPJ: 10.480.433/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:53 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2020.

Código de controle da certidão: **8658.1B1E.89A9.CA0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.480.433/0001-45

**Razão Social:** ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI

**Endereço:** ETP RIUICHI MATSUMOTO 950 S1 / COOPERATIVA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09852-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2020 a 22/10/2020

**Certificação Número:** 2020092302523555775220

Informação obtida em 01/10/2020 10:01:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.480.433/0001-45

Certidão n°: 13228759/2020

Expedição: 08/06/2020, às 10:30:59

Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.480.433/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 11907/2020

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.010	2020								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
11.907   2020	364		07/10/2020	16/10/2020	2.100,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	10.480.433/0001-45	237 2575.0645077-6

Dados do Contrato/Convênio/AF:

AF	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
02925/2020				05DU LIQUIDADA

Proveniente de:

AQUISICAO DE TERMOMETRO CORPORAL DIGITAL.  
EM RAZAO DO DECRETO MUNICIPAL N.21.111/2020  
QUE RECONHECE A PANDEMIA DO COVID-19.  
PC2010/2020,AF:2925/2020

Informações Complementares:

NOTAS FISCAIS 00001390-1

DEPÓSITO 237 2575.0645077-6

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
01/10/2020	12.208	2007-2	36.364.3.3.90.30.00.08.244.0022.2466.05	36	312-00012	COVIDEPI	2.100,00

\_\_\_\_\_  
CLELIA CRISTINA JENSEN VIDA  
Matrícula 000436

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 07 de OUTUBRO de 2020

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO  
Ordenador de Despesa



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2010-10.480.433/0001-45-55-001-000.001.390-195.823.306-6	1390	4.00

### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1390	06/10/2020 09:34:09-03:00	06/10/2020 09:37:32-03:00	2.100,00

### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.480.433/0001-45	ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI ME	635976880115	SP

### Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
46.523.239/0001-47	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	NotaJa 4.19a	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID	1 - Saída		OAcFi5Rd0BUIDXo2ULv3kH2PXqA=

### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200893556278	06/10/2020 às 09:37:53-03:00	06/10/2020 às 10:12:24

### Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI ME	ALLIMAC
CNPJ	Endereço
10.480.433/0001-45	ESTRADA PARTICULAR RIUICHI MATSUMOTO, 950
Bairro / Distrito	CEP
COOPERATIVA	09852-015
Município	Telefone
3548708 - SAO BERNARDO DO CAMPO	(11)4075-3244
UF	País
SP	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
635976880115	



Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
1837397	3548708
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
	1 - Simples Nacional

### Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		
CNPJ	Endereço	
46.523.239/0001-47	AV KENNEDY, 1100	
Bairro / Distrito	CEP	
ANCHIETA	09726-253	
Município	Telefone	
3548708 - SAO BERNARDO DO CAMPO	(11)2630-5516	
UF	País	
SP	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
02 - Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	

### Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	TERMOMETRO ELETRONICO INFRAVERMELHO DIGITAL Hi8us	15,0000	PC	2.100,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
HI8US	90251110	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	PC	15,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	PC	15,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
140,0000000000	140,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		508,20
Número da FCI		

### ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação - Simples Nacional
2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno	400 - Não tributada pelo Simples Nacional

### Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
	0	99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
		0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
0,00	0,0000	

### PIS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do PIS
0,00	0,0000	0,00

### COFINS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor
0,00	0,0000	0,00

### Totais

### ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
			0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	2.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	2.100,00	508,20	

### Dados do Transporte

Modalidade do Frete

0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

### Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	90 - Sem pagamento	0,00

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização

Troco

--

### Informações Adicionais

XSLT: v4.0.4a

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

### Autorizados a acessar o XML da NF-e

Autorizado 1 - CNPJ

10.480.433/0001-45

### Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R\$ 130,20 (6,20%), ESTADUAIS: R\$ 378,00 (18,00%), MUNICIPAIS: R\$ 0,00, CONFORME LEI 12.741/2012 FONTE: IBPT|AF 02925/2020, PROCESSO 02010/2020, EMPENHO 12208/2020, CO 0320/2020, L. ENTREGA: AV. REDENÇÃO, 271, SBC/SP, SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL (GSAS), PAGAMENTO: EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS; DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI .

### Informações do Responsável Técnico pela emissão do DF-e

CNPJ	Nome da pessoa a ser contatada	E-mail	Telefone
47.432.547/0001-20	Vitor	vitor@dpcomp.com.br	1130381150

### Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	